

## EDITAL N° 01/23- Diretor Clínico Centro Clínico da UCS

### Edital de Abertura das Inscrições para Eleição do Diretor Clínico do Centro Clínico da UCS (CECLIN)

#### 1. ABERTURA:

O Diretor Técnico do Centro Clínico da UCS, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Regimento Interno do Corpo Clínico do CECLIN e na Resolução CFM 2.147/2016, torna público o seguinte Edital para eleição do Diretor Clínico do CECLIN.

O Diretor Clínico do Centro Clínico da UCS será escolhido em eleição direta e secreta pelos Membros do Corpo Clínico do CECLIN, conforme previsto no Regimento Interno.

#### 2. INSCRIÇÕES:

A candidatura para Diretor Clínico do Centro Clínico da Universidade de Caxias do Sul deverá ser efetivada através de inscrição no site <https://centroclinico.ucs.br/editais/>, a partir das 08:00hrs do dia 13/03/2023 até as 17:00 do dia 20/03/2023. Neste mesmo site deverá ser preenchido o formulário de candidatura.

A homologação das inscrições será realizada no dia 21/03/2023, com a validação da documentação enviada e formulário devidamente preenchido.

#### 3. REQUISITOS:

Somente poderão participar do Edital os Médicos que compõe o Corpo Clínico do CECLIN, e que estejam com sua documentação em dia junto ao CREMERS, conforme consta no Regimento Interno.

Serão aceitas as candidaturas confirmadas até o prazo, conforme o item (2) deste documento.

##### 3.1 DOCUMENTAÇÃO:

Preencher o formulário (<https://forms.gle/bosFDRhuoQfoNTgD8>) com as informações pessoais (nome, idade, ano de formatura, especialidade), uma breve apresentação da atividade profissional/docência. O candidato deverá anexar a seguinte documentação:

- (1) Cópia da Carteira de identidade de médico com registro no CREMERS;
- (2) Número de inscrição no Registro de Qualificação de Especialidade no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul;
- (3) Quitação da anuidade do CREMERS.

#### CAMPUS SEDE

#### 4. PROCESSO:

A votação será realizada no dia 23 de Março de 2023 no horário das 08:00 às 18:00 horas, eletronicamente, pelo site <https://www.ucs.br/site/centro-clinico>. A Comissão eleitoral encaminhará aos eleitores, **até as 10:00h do dia 22 de Março de 2023, em seu e-mail institucional, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor** poderá exercer seu voto, devendo ser utilizado unicamente o e-mail do domínio @UCS.br. A senha é gerada de forma eletrônica, aleatória e randômica, por métodos e fórmulas matemáticas, impedindo, assim, sua repetição e identificação, bem como resguardando desta forma o caráter secreto do voto. As credenciais de acesso ao sistema de votação são pessoais, intransferíveis e de total responsabilidade do eleitor, não podendo ser divulgadas ou compartilhadas. A cédula de votação é cifrada diretamente no navegador de internet do eleitor e armazenada no sistema de votação de forma criptografada, não sendo possível a identificação do voto. Ao depositar o voto na urna, o eleitor receberá um e-mail com a confirmação de que o seu voto foi realizado com sucesso. A votação será realizada a partir das 08:00 horas do dia 23 de março de 2023 até as 18:00 horas do dia 23 de Março de 2023.

A apuração dos votos e o resultado da eleição serão realizados no dia 24/03/2023, às 16:00, na sala da Telemedicina do Centro Clínico da UCS, com a presença dos candidatos concorrentes, que tomarão ciência imediata do resultado do pleito.

O(s) Candidato(s) derrotado(s), se assim desejar(em), poderá(ão) impetrar recurso junto à Diretoria Técnica, fundamentando-o com seus argumentos e provas, em até 48 horas úteis após o resultado da eleição, ou seja, até o dia 28/03/2023, inclusive.

O Diretor Técnico submeterá o recurso para avaliação da Diretoria da Área da Vida em até 24 horas úteis após o recebimento do mesmo, divulgando a decisão aos interessados, por e-mail. Tal decisão será irrecorrível na esfera administrativa.

Será eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos válidos, ou seja, metade mais 1.

#### 5. INFORMAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se a todos, antes de tomar a decisão de se candidatar, que seja lido o anexo "Direitos e Deveres do Diretor Clínico - Resolução CFM 2147/16", sendo que a efetivação da inscrição, representa a aceitação dos candidatos aos termos da referida Resolução.

O Regimento Interno do Clínico do CECLIN, está disponível no site para consulta.

##### 5.1 REMUNERAÇÃO:

O cargo de Diretor é de natureza voluntária, portanto não fará jus à remuneração de qualquer espécie.

##### 5.2 DATA DE INÍCIO:

O mandato do candidato eleito iniciará em 03.04.2023 às 08:00 .

##### 5.3 DATA DE ENCERRAMENTO

O mandato encerrará no dia 03.04.2025

#### CAMPUS SEDE

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1150- Bairro Petrópolis - CEP 95070-560 Caxias do Sul- RS - Brasil

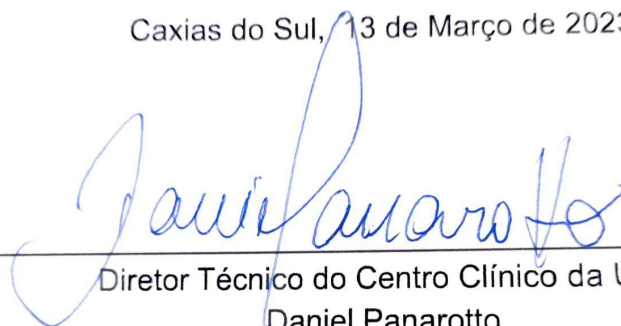
Ou: Caixa Postal 1352, Telefone: (54) 3218.2100 / <http://www.ucs.br>

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul - CNPJ: 88.648.761/0001-03 - CGCTE 029/0089530

**6. DIVULGAÇÃO:**

A divulgação do candidato oficialmente eleito será feita através dos canais internos de mídia, após esgotados os recursos cabíveis, até o dia 30.03.2023

Caxias do Sul, 13 de Março de 2023



---

Diretor Técnico do Centro Clínico da UCS  
Daniel Panarotto

**CAMPUS SEDE**